



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 013-GDG/CMZL/IFAM, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.051-GR/IFAM, de 13 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 16.06.2023;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.002324/2024-92, datado em 10/12/2024.

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº. 9 / 2025 - CGDP/CMZL de 06 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor JOAO MAGALHAES DA COSTA, matrícula SIAPE Nº 2221972, ocupante do cargo efetivo de: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, código: **701230**, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 05 (D-405), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado (a) no Campus **MANAUS ZONA LESTE** deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme dados:

Interstício	Períodos descontados	De	Para	Efeito financeiro
13/04/2021 a 12/10/2022	-	D(405)	D(406)	A partir de 10/12/2024

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Jeconias Ferreira dos Santos
Diretor Geral Substituto do IFAM CMZL
Portaria nº 1.051 GR/IFAM, de 16/06/2023

